



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 046/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA E A EMPRESA HIPER AMBIENTAL EIRELI EPP PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL INTEGRADO DE SANEAMENTO BÁSICO.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 24 de junho de 2020.

PRAZO: 06 meses, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 59.900,00

LICITAÇÃO: Convite 10/2020.

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita com CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio Peres, brasileiro, casado, portador do RG 12.399.661 e inscrito no CPF sob o nº 016.291.578-05, residente e domiciliado à rua Julia Maria Brochi Pedrosa, S/N, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, em Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente **PREFEITURA**, e;

1.2. A empresa **HIPER AMBIENTAL EIRELI EPP**, inscrita com CNPJ 15.789.185/0001-32, Inscrição Estadual 647.865.147.112, com sede à AV. ROMEU STRAZZI, 325, nº 325, Município SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, por seu representante legal, DANIEL ZAPATERRA PAVARIN, portador do CPF 387.234.238-03 e do RG 41.110.928-5, residente e domiciliado à rua Rio Negro, nº 457, Município de São José do Rio Preto/SP, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até **24 de março de 2021** podendo ser prorrogado, nos moldes do disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações se houver interesse das partes, mediante aviso prévio escrito.

2.2. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitarem com estas. Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 03 de dezembro de 2020.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal

HIPER AMBIENTAL EIRELI EPP
Contratada

Testemunhas:

1. _____

RG _____

2. _____

RG _____